

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata-se de resposta à impugnação apresentada ao edital de licitação referente ao **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 4/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de roçada, capina, poda, detocamento e cercamento, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para o asseio e conservação da área verde das instalações do SAAE de Itabira, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no edital e seus anexos.

Prezados,

Em atenção à impugnação apresentada na plataforma Lictar Digital em 22/04/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2025, esclarecemos o que segue:

Após análise do teor da impugnação, do Termo de Referência do edital e da Súmula 501 do CREA-SP, restou constatado que, para determinadas atividades previstas no objeto licitado, há efetivamente a necessidade de exigência de responsável técnico habilitado e registro da empresa junto ao CREA, em conformidade com a legislação vigente e o entendimento do CREA.

Considerando a necessidade de promover as correções necessárias para garantir a plena observância das normas legais e regulatórias, **o edital do processo em epígrafe será suspenso até que sejam sanadas as eventuais inconsistências**.

Cumpre informar que, **tão logo o edital seja retificado, será restabelecido o prazo legal para apresentação de propostas e para eventuais impugnações**, nos termos do que dispõe a legislação vigente, garantindo a isonomia e a ampla competitividade do certame.

Itabira, 24 de abril de 2025



Thaís Kamila Rosa Oliveira de Carvalho
Pregoeira



Grazielle Cristina Assis Carneiro
Solicitante

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046